



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.015/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora APARECIDA PONTES DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora **APARECIDA PONTES DE LIMA**, matrícula 935991, portadora da cédula de identidade RG nº 3.471.353-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 600.121.459-04, nomeada em 03 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8908/2021, com fruição no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 30 de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 | agosto | 20 21
DE N.º 12.217
UMUARAMA 13 | 08 | 20 21

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS